



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas ou cartazes informativos com o nome do médico, especialidade, dias e horários de atendimento e a quantidade de vagas de consultas disponíveis na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Uruguaiana, e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficam a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Uruguaiana obrigadas a afixar, em local visível ao público, placas ou cartazes informativos contendo:

- I– Nome completo do(s) médico(s) responsável(is) pelo atendimento na unidade;
- II– Especialidade médica de cada profissional;
- III– Dias da semana e horários em que cada médico estará disponível para atendimento;
- IV– Quantidade de vagas de consultas disponíveis.

**Parágrafo único.** As informações de que trata este artigo deverão ser atualizadas sempre que houver alterações na escala de profissionais ou em seus horários de atendimento.

**Art. 2º** As placas ou cartazes deverão ser legíveis, em tamanho adequado e estar afixados na entrada principal das unidades e em outros locais de fácil visualização pelo público, como recepção e áreas de espera.

**Art. 3º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o gestor da unidade à advertência e, em caso de reincidência, à responsabilização administrativa nos termos da legislação municipal vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Luis Fernando Braite, em 06 de junho de 2025.

**Ver. Luis Fernando Braite**  
Bancada do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo assegurar maior transparência nas informações prestadas aos usuários do sistema público de saúde do Município. A afixação de placas ou cartazes com os nomes dos médicos, suas especialidades e horários de atendimento contribui diretamente para a organização do serviço, facilita o acesso do cidadão às informações e fortalece a relação de confiança entre a população e os profissionais da saúde.

Além disso, a medida também colabora com a fiscalização por parte dos usuários e gestores, permitindo o acompanhamento do cumprimento das escalas médicas e evitando possíveis falhas na prestação do serviço público. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto, que garante o direito básico à informação e promove mais eficiência e respeito no atendimento à comunidade.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposta.

**Ver. Luis Fernando Braite**  
Bancada do PDT